

## **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

### **RELATÓRIO AO PROJETO DE LEI Nº 21/2022**

**KAIO AUGUSTO H. A. GUIMARÃES**

Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 07/03/2022, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Lei nº 21/2022, que “*Dispõe sobre o Programa Wi-Fi Comunitário, nas praças, parques e pontos turísticos do Município de Itaúna, por intermédio de convênios e parcerias público-privadas e dá outras providências.*”, tendo sido avocado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O projeto em análise tem por objetivo instituir o programa Wi-Fi comunitário através de convênios e parcerias público privadas, disponibilizará sinal público de internet através do sistema Wi-Fi nas praças públicas, parques e pontos turísticos do Município, em locais que haja viabilidade para instalação.

Tem ainda o objetivo instrumentalizar a inclusão digital na democratização da informação, no acesso à cultura e como ferramenta educacional, extensivo para acesso à notícias, entretenimento, buscas e pesquisas, relacionamento, entre outros, que proporcionem conhecimento e interação.

Assim, de acordo com a temática dessa comissão permanente, destaco o potencial benefício da proposta, uma vez que a adoção de medidas neste sentido direcionam a modernização e inclusão aos munícipes itaunenses.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

### **VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto e após analisar o Projeto de Lei em questão, entendo que a matéria se encontra elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, tem amparo legal e constitucional, analisado dentro do campo temático desta Comissão Obras e Serviços Públicos, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa Legislativa. Portanto este relator encaminha parecer favorável a matéria em análise.

**KAIO AUGUSTO H. A. GUIMARÃES**

Relator da Proposição

**Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.**

Sala das Comissões, em 21 de março de 2022.

Aristides Ribeiro de Carvalho Filho  
Membro

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr.  
Membro